



PROCESSO: 01-004.100/22-93

Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI n.º 005/2022

APOSTILA n.º. 02 ao contrato - DJ-057/22 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI e STRATA ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator e o valor de reajustamento ao saldo do contrato, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam definidos em 0,148214 e no montante de R\$ 345.069,87 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), o fator e o valor do reajustamento ao Contrato - DJ-057/22, firmado em 18/07/2022, cujo objeto é Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços comuns de engenharia para apoio técnico e administrativo na supervisão e no gerenciamento de projetos e obras de edificações financiados pela Corporação Andina de Fomento – CAF, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/09/2023.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Rodri

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

253281

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA STRATA ENGENHARIA LTDA.	CONTRATO Nº DJ-057/22	FOLHA 1/1
		OBJETO Projetos e/ou Obras Civis - Apoio para Fiscalizacao	REGIONAL Diversos	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	EMPREENDIMENTO DV-S-OUT-20-2560	PRÉ-APOSTILA Nº 102		
APOSTILA DE REAJUSTAMENTO PARA APROVAÇÃO				


Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-057/22 com o IJ nº. 01.2022.2700.0087 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 345.069,87 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 17.253,49 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Tres Reais e Quarenta e Nove Centavos).

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	14,8214%
1) Valor do Reajuste:	660.368,11
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	353.829,86
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	38.531,62
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	345.069,87



 PREFEITURA BELO HORIZONTE	CONTRATADA STRATA ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-057/22	FOLHA 1/1
	OBJETO ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA SUPERVISÃO E NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS	REGIONAL Diversos	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	EMPREENDIMENTO DV-S-OUT-20-2560	DATA BASE DE REAJUSTE 01/09/2021	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO			

Fórmula de Reajuste

1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
09/2021	0,000000
09/2022	0,070766
09/2023	0,148214
09/2024	
09/2025	



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-057/22 20/10/2023

Objeto do Contrato: ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA SUPERVISÃO E NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

Sector Responsável: DPAE-SD - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO A EDIFICAÇ

Administr. Regional: Diversos

Empresa Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ / CPF: 38.743.357/0001-32

Fiscal do Contrato: MARIA CAROLINA REIS ALMEIDA BOABAI

Nº da Licitação: SMOBI 005/2022

Nº Contrato: DJ-057/22

Situação do Contrato: Em andamento

Regime Empreitada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Data do Contrato: 18/07/2022

Data IO: 01/09/2021

Prazo Contratual: 1230

Prazo Aditado: 0

Data de Início: 18/07/2022

Data Término Prev.: 28/11/2025

Rubrica Dot. Orc.: 270011001854107312020002449051010100

IJ: 01202227000087

Fórmula Reajust.: 1C39

Data da OS: 25/08/2022

Moeda:

Fator K: 0,9473

Garantia Principal: Data Vencimento:

Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento:

Valor:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 4.999.997,98	R\$ 0,00	R\$ 4.999.997,98	R\$ 598.071,49	R\$ 4.401.926,49	R\$ 5.353.827,84	R\$ 267.691,39	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº.: DJ-057/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/09/2022	15/10/2022	01/11/2022	14.626,15	0,29%	14.626,15	0,29%	4.985.371,83	14.626,15	01/12/2022	14.626,15	06/12/2022	14.626,15
0002	16/10/2022	15/11/2022	23/11/2022	20.728,38	0,41%	35.354,53	0,71%	4.964.643,45	20.728,38	02/03/2023	20.728,38	09/03/2023	20.728,38
0003	16/11/2022	15/12/2022	20/12/2022	33.620,86	0,67%	68.975,39	1,38%	4.931.022,59	33.620,86	02/03/2023	33.620,86	09/03/2023	33.620,86
0004	16/12/2022	15/01/2023	27/01/2023	48.728,15	0,97%	117.703,54	2,35%	4.882.294,44	48.728,15	02/03/2023	19.603,98	09/03/2023	19.603,98
0004	16/12/2022	15/01/2023	27/01/2023	48.728,15	0,97%	117.703,54	2,35%	4.882.294,44	48.728,15	02/03/2023	29.124,17	09/03/2023	29.124,17
0005	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	44.839,73	0,90%	162.543,27	3,25%	4.837.454,71	44.839,73	20/03/2023	44.839,73	22/03/2023	44.839,73
0006	16/02/2023	15/03/2023	17/03/2023	39.348,46	0,79%	201.891,73	4,04%	4.798.106,25	39.348,46	09/05/2023	39.348,46	12/05/2023	39.348,46



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-057/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc. Acum.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0007	16/03/2023	15/04/2023	17/04/2023	41.933,20	0,84%	243.824,93	4,88%	4.756.173,05	41.933,20	24/05/2023	17.930,97	26/05/2023	17.930,97
0007	16/03/2023	15/04/2023	17/04/2023	41.933,20	0,84%	243.824,93	4,88%	4.756.173,05	41.933,20	24/05/2023	24.002,23	26/05/2023	24.002,23
0008	16/04/2023	15/05/2023	24/05/2023	50.143,84	1,00%	293.968,77	5,88%	4.706.029,21	50.143,84	29/08/2023	50.143,84	31/08/2023	50.143,84
0009	16/05/2023	15/06/2023	29/06/2023	54.081,36	1,08%	348.050,13	6,96%	4.651.947,85	54.081,36	30/08/2023	54.081,36	04/09/2023	54.081,36
0010	16/06/2023	15/07/2023	21/07/2023	76.940,65	1,54%	424.990,78	8,50%	4.575.007,20	76.940,65	30/08/2023	35.745,01	04/09/2023	35.745,01
0010	16/06/2023	15/07/2023	21/07/2023	76.940,65	1,54%	424.990,78	8,50%	4.575.007,20	76.940,65	30/08/2023	41.195,64	04/09/2023	41.195,64
0011	16/07/2023	15/08/2023	04/09/2023	89.397,18	1,79%	514.387,96	10,29%	4.485.810,02	89.397,18	10/10/2023	89.397,18	18/10/2023	89.397,18
0012	16/08/2023	31/08/2023	10/10/2023	30.105,71	0,60%	544.493,67	10,89%	4.455.504,31					
0013	01/09/2023	15/09/2023	10/10/2023	53.577,82	1,07%	598.071,49	11,96%	4.401.926,49					

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-057/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/09/2022	15/10/2022	01/11/2022	0,070766	1.035,03	1.035,03	1.035,03	01/12/2022	1.035,03	06/12/2022	1.035,03
0002	16/10/2022	15/11/2022	23/11/2022	0,070766	1.466,86	2.501,89	1.466,86	02/03/2023	1.466,86	09/03/2023	1.466,86
0003	16/11/2022	15/12/2022	20/12/2022	0,070766	2.379,21	4.881,10	2.379,21	02/03/2023	2.379,21	09/03/2023	2.379,21
0004	16/12/2022	15/01/2023	27/01/2023	0,070766	3.448,30	8.329,40	3.448,30	02/03/2023	3.448,30	09/03/2023	3.448,30
0005	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	0,070766	3.173,13	11.502,53	3.173,13	20/03/2023	3.173,13	29/03/2023	3.173,13
0006	16/02/2023	15/03/2023	17/03/2023	0,070766	2.784,53	14.287,06	2.784,53	09/05/2023	2.784,53	12/05/2023	2.784,53
0007	16/03/2023	15/04/2023	17/04/2023	0,070766	2.987,44	17.274,50	2.987,44	24/05/2023	2.987,44	26/05/2023	2.987,44
0008	16/04/2023	15/05/2023	24/05/2023	0,070766	3.548,48	20.822,98	3.548,48	29/08/2023	3.548,48	31/08/2023	3.548,48
0009	16/05/2023	15/06/2023	29/06/2023	0,070766	3.827,12	24.650,10	3.827,12	30/08/2023	3.827,12	04/09/2023	3.827,12
0010	16/06/2023	15/07/2023	21/07/2023	0,070766	5.444,78	30.074,88	5.444,78	30/08/2023	5.444,78	04/09/2023	5.444,78
0011	16/07/2023	15/08/2023	04/09/2023	0,070766	6.326,28	36.401,16	6.326,28	10/10/2023	6.326,28	16/10/2023	6.326,28
0012	16/08/2023	31/08/2023	10/10/2023	0,070766	2.130,46	38.531,62					
0013	01/09/2023	15/09/2023	10/10/2023	0,148214	7.940,98	46.472,60					

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-057/22

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
102	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 345.069,87)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipologia	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012022270000870000	ORIGINAL	00000591899	STRATA ENGENHARIA LTDA.	4.999.997,98	18/07/2022	28/11/2025
012022270000870001	APOSTILA	00000591899	STRATA ENGENHARIA LTDA.	5.353.827,84	18/07/2022	28/11/2025
012022270000870002	APOSTILA	00000591899	STRATA ENGENHARIA LTDA.	5.353.827,84	18/07/2022	28/11/2025

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-057/22

Usuário: aline.costa - ALINE CRISTINA GOMES DA COSTA

sexta-feira, 20 de outubro de 2023



Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
16/09/2022	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.



Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023

À

STRATA ENGENHARIA LTDA

Ref: Contrato DJ-057/22

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *set/2022 a set/2023*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-004.100/22-93

I.J.: 01.2022.2700.0087

Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços comuns de engenharia para apoio técnico e administrativo na supervisão e no gerenciamento de projetos e obras de edificações financiados pela Corporação Andina de Fomento – CAF, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.

Valor da apostila: R\$ 345.069,87 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Valor da Complementação: R\$ 17.253,49 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Tres Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Prezados senhores,


Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-057/22 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-004.100/22-93 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 02, período de set/2022 a set/2023, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária, ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 17.253,49 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Tres Reais e Quarenta e Nove Centavos)***, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Gerên  ratual

De acordo:

Lilian F  nte do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

DJ-057/22 - AP 02 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

23 de outubro de 2023 às 11:33

Para: strata@strata.com.br

Cc: Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélien da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

À

STRATA ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 02 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação 01-004.100/22-93.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 / 31 99874-5291 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos




FOLHA ROSTO.docx

23K



AP 02 - DJ-057-22 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx

177K

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	CONTRATADA	CONTRATO Nº	FOLHA
	STRATA ENGENHARIA LTDA.	DJ-057/22	1/1
ORGÃO EMITENTE	OBJETO	REGIONAL	
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Projetos e/ou Obras Cíveis - Apoio para Fiscalização	Diversos	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000090/01	29/05/2026	RECOLHIMENTO	Recolhimento	R\$ 249.999,90	R\$ 249.999,90
201000090/02	29/05/2026	AP 01 - REAJUSTE SALDO	Acréscimo de valor	R\$ 17.691,49	R\$ 267.691,39

Ano / Nº Guia: 2022 / 201000090 Situação: Normal
U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Credor: 100416 - STRATA ENGENHARIA LTDA.
Processo: 01.040647.22-43
Modalidade Licitação: PREGAO Ano: 2022 Número: 5
U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	041112022000107757043321000000	02-SEGURO GARANTIA	JNS SEGURADORA S.A	29/05/2026	04/07/2022	249.999,90	249.999,90
02	ACRÉSCIMO VALOR		000001 02-SEGURO GARANTIA	JNS SEGURADORA S.A	29/05/2026	09/05/2023	17.691,49	267.691,39



Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

DJ-057/22 - AP Nº 02 – DDO

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

20 de outubro de 2023 às 16:28

Para: Luis Felinto Xavier Nascimento <luis.felinto@pbh.gov.br>

Cc: Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Boa tarde!

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-057/22 ✓

Plano de obras: DV-S-OUT-20-2560 ✓

Referência: Apostila de Reajuste Nº 02

I.J.: 01.2022.2700.0087

Processo Administrativo: 01-004.100/22-93

Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços comuns de engenharia para apoio técnico e administrativo na supervisão e no gerenciamento de projetos e obras de edificações financiados pela Corporação Andina de Fomento – CAF, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra. ✓

Empresa: STRATA ENGENHARIA LTDA ✓

Valor: R\$ 345.069,87 ✓

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 / 31 99874-5291 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente.

23/10/2023, 17:05

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - DJ-057/22 - AP Nº 02 – DDO

Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 109/23

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-057/22

STRATA ENGENHARIA LTDA.

2560-DV-S-OUT-20

EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, A PREÇOS UNITÁRIOS, POR MEDIÇÃO, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA SUPERVISÃO E NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS DE EDIFICAÇÕES FINANCIADOS PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA.

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – Nº 11.409, de 21 de setembro de 2022.
- Lei Nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022 para o Orçamento Anual 2023.
- Decreto Nº 18.243, de 27 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2023.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2023, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.0200.18.541.073.1.202.0002.449051.08.1.500.000 – CO: 0000;

2700.0200.18.541.073.1.202.0002.449051.08.1.754.791 – CO: 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 345.069,87.**

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

Leandro Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento e Controle do Contrato - GAECO-SD
Data da solicitação: 20/10/2023

253497



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste Reajuste ao Contrato DJ-057/22 – Execução, pela contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços comuns de engenharia para apoio técnico e administrativo na supervisão e no gerenciamento de projetos e obras de edificações financiados pela Corporação Andina de Fomento – CAF com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/SMOBI/Nº. 133/2023.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

Leandro C. [REDACTED]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE [REDACTED] ESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento de [REDACTED] atual - GAECO-SD
Data da solicitação: 20/10/2023



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

CCG GERAL 2023 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

23 de fevereiro de 2023 às 12:10

GTTIC <GTTIC@pbh.gov.br>

Para: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

Cc: Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Cinthia Oliveira Xavier <cinthia.xavier@pbh.gov.br>, Charles Martins Costa Paulino <charles.paulino@edu.pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Prezados, bom dia.

Podem continuar usando a CCG 9002/2023, anteriormente criada para o valor parcial.

Foi feita atualização dos dados conforme deliberação da CCG de 16/02/2023, OF.CCG/SMOBI/Nº0133/2023.

Atenciosamente

Grupo Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Câmara de Coordenação Geral da PBH

[Texto das mensagens anteriores oculto]